**Indicação nº 392/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, a adoção urgente das medidas necessárias para a implementação de uma Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional.

**JUSTIFICATIVA**

A criação dessa Diretoria visa fortalecer as políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, promovendo ações integradas e estratégicas que garantam à população o direito a uma alimentação adequada, saudável e acessível. Essa iniciativa permitirá a implementação de programas de combate à fome, fortalecimento da agricultura familiar, incentivo ao consumo de alimentos orgânicos e locais, além de campanhas educativas voltadas à nutrição e ao aproveitamento integral dos alimentos.

Além disso, a Diretoria terá um papel essencial na articulação com diferentes setores da administração municipal, organizações sociais e iniciativas privadas, promovendo a ampliação da rede de segurança alimentar e nutricional. Com a criação desse órgão, será possível aprimorar a gestão de recursos e estabelecer parcerias que resultem em políticas sustentáveis e eficazes no enfrentamento da insegurança alimentar.

Diante da importância dessa medida para a saúde e bem-estar da população, solicito especial atenção para essa demanda, com vistas à implementação de uma política pública estruturada e duradoura de segurança alimentar no município de Registro.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 18 de fevereiro de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**